



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 518 / 2022

1/1

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1000375-74.2022.8.26.0337 EM TRÂMITE PERANTE A SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA COMARCA

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, faz saber que no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, em especial o disposto no art. 24, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal, e no art. 59, I, do Regimento Interno e considerando o Requerimento nº 78/2022, de 1/3 de vereadores, protocolado em 7 de abril de 2022 que:

DECRETA:

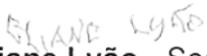
- Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar a existência de eventual irregularidade no cumprimento da ordem judicial proferida no mandado de segurança nº 1000375-74.2022.8.26.0337 em trâmite perante a Segunda Vara Cível desta comarca.
- Art. 2º** A Comissão constituída no artigo anterior será composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, findo o qual deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou.
- Art. 3º** Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 8 de abril de 2022.


Vereador Eudicarlo da Padaria - Presidente


Vereador Bruno Tam - Vice-presidente


Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário


Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário